



# FORMULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COLETA E GESTÃO DE DADOS



Fase 1 Módulo 1



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**PROJETO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA INFÂNCIA  
E ADOLESCÊNCIA - SIPIA - BRASIL**

**FORMULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS  
DE COLETA E GESTÃO DE DADOS**

**Fase 1 - Módulo I**

**CONTRATO IPARDES/CBIA**

**CURITIBA**

**DEZEMBRO 1991**

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

CARLOS ARTUR KROGER PASSOS - Secretário

FERDINANDO SCHAUENBURG - Diretor Geral

**IPARDES**

MARIANO DE MATOS MACEDO - Diretor-Presidente

UBIRATAN ULISSES T. BARCELLOS - Secretário Geral

ELVINA MARIA SOARES CHAVES - Coordenadora de Pesquisa

JOSÉ MORAES NETO - Coordenador do Centro Estadual de Estatística

JORGE KHALIL MISKI - Coordenador do Centro de Treinamento para o Desenvolvimento

**EQUIPE TÉCNICA**

Valéria Villa Verde (socióloga) - coordenadora

Rosângela Diniz Chubak (socióloga)

Rosilda Leopoldino (socióloga)

Elyane Neme Alves (socióloga) - SEPL

**APDIO TÉCNICO OPERACIONAL**

Emílio Carlos Boschilia (analista de O & M), Luiza Pilati Lourenço (normalização bibliográfica)

Maria Cristina Ferreira (editoração), Norma Consuelo dos Santos (processamento de texto)

Luiza Eva Gouveia e Lademir Boaretto (digitação das planilhas), Cláudia F. B. Ortiz (conferência)

## SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
1 CONSIDERAÇÕES TÉCNICO-METODOLÓGICAS.....	6
2 RELAÇÃO DE OBJETOS E QUESTÕES PARA DISCUSSÃO DOS FORMULÁRIOS DE COLETA DO SIPIA.....	10
3 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO.....	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	50

## LISTA DE SIGLAS

RMC	- Região Metropolitana de Curitiba
CEDIT	- Centro de Estudos, Diagnósticos e Indicação de Tratamento
FREI	- Fundação de Recuperação do Indigente
FASPAR	- Fundação de Ação Social do Paraná
PM	- Polícia Militar
DET. IND. PARAGUAI	- Detenção Indevida Paraguai
IML	- Instituto Médico Legal
JM	- Juizado de Menores
SERVIM	- Serviço de Integração do Menor
DPM	- Delegacia de Polícia Militar
REGIONAL	- Regionais da Prefeitura de Curitiba
HC	- Hospital de Clínicas
PS	- Posto de Saúde

## APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta relatório técnico decorrente do contrato estabelecido entre o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA-PR), para o desenvolvimento da Fase 1, Módulo I, do Projeto Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPIA - Brasil.

O presente relatório está organizado em itens cuja disposição reproduz as fases do trabalho e seus resultados. As partes constitutivas desse documento são: - Considerações Técnico-Metodológicas; - Relação de Objetos e Questões para Discussão dos Formulários de Coleta do SIPIA; - Sistematização dos Dados da Pesquisa de Campo.

Nesta oportunidade, agradecemos a todas as pessoas que viabilizaram este trabalho. Na impossibilidade de citarmos nominalmente a todos, agradecemos ao Conselho Tutelar de Maringá, ao SOS - Criança de Foz do Iguaçu e a SOS - Criança de Curitiba, como representantes de todos aqueles que nos receberam e tornaram possível a concretização da pesquisa.

1 CONSIDERAÇÕES TÉCNICO-METODOLÓGICAS

A realização da fase 1, módulo I, do Projeto SIPIA no Paraná procurou observar o princípio do projeto em nível nacional, qual seja, constituir um instrumento capaz de subsidiar o planejamento das políticas públicas sociais através de um sistema de informação homogeneizado, porém possibilitando apreender as especificidades intrínsecas a realidades sócio-econômicas diversas, tanto em nível estadual quanto nacional. Para tanto, buscou-se contextualizar as violações que crianças e adolescentes estão sujeitas através de algumas experiências concretas.

A metodologia proposta visou, assim, apreender as ocorrências e os procedimentos adotados por instituições que atuam como receptoras de denúncias ou queixas que caracterizam violações do direito da criança e do adolescente.

As instituições selecionadas para o trabalho de campo foram o Conselho Tutelar de Maringá, o SDS - Criança de Foz do Iguaçu e o SOS - Criança de Curitiba.

A necessidade de se conhecer as violações, o agressor e o agredido, levou, fundamentalmente, a uma análise qualitativa dos registros, de maneira a preservar, tanto quanto possível, a totalidade das informações disponíveis nas instituições pesquisadas. Com vistas a isso, foram empregados mecanismos diferenciados para a coleta de informações, dadas as especificidades encontradas.

A pesquisa teve início no município de Maringá, município-pólo da região em que se encontra. Maringá, além de se caracterizar como um município-referência, abriga o primeiro Conselho Tutelar do país. O levantamento dos dados se realizou entre os dias 21 e 25 de outubro, contemplando 139 registros de denúncias, caracterizados na

Lei 8069/90 e selecionados entre os atendimentos realizados. A dinâmica do trabalho com o menor nesse município é estruturada, pelo encaminhamento dado, em diferentes setores de atendimento: assistência social, pedagógico, psicológico e jurídico.

Os arquivos do SOS - Criança de Foz do Iguaçu foram pesquisados entre os dias 29 de outubro e 1º de novembro, totalizando 175 registros de denúncias, organizados nominalmente. Foz do Iguaçu, por ser um município de fronteira internacional, apresenta especificidades marcantes. O procedimento adotado pelo SOS - Criança, órgão vinculado à Secretaria Municipal da Criança, demonstra um entrosamento nas diversas instâncias de atendimento, o que resulta num encaminhamento único capaz de identificar o encerramento e/ou acompanhamento de cada caso.

Curitiba, por ser o município-sede da Região Metropolitana, apresenta uma problemática social típica das grandes cidades brasileiras. O levantamento nos arquivos do SOS-Criança em Curitiba transcorreu no período de 6 a 19 de novembro, abrangendo 396 denúncias. O trabalho deste órgão está estruturado basicamente para receber denúncias telefônicas, cuja procedência é averiguada através de visita local.

A pesquisa de campo desenvolvida nesses três municípios destacou particularidades, no sentido de resguardar aquilo que toma aspecto singular em cada instituição e cidade. Dessa forma, em Maringá, há incidências de casos como prostituição feminina e recâmbio para cidades vizinhas. Em Foz do Iguaçu, os casos mais recorrentes são os que se referem à mendicância e ao abandono, vinculados ao uso de tóxicos (cola, maconha e cocaína). Entretanto e, apesar de se saber do alto índice de prostituição de menores do sexo feminino nesse município, tal ocorrência não está contemplada no atendimento



prestado. Em Foz do Iguaçu, são recorrentes as denúncias de detenção no Paraguai, implicando um procedimento de âmbito diplomático.

No SOS - Criança de Curitiba predominam as denúncias de espancamento e abandono. É importante ressaltar que os casos que envolvem qualquer nível de infração legal por parte do menor estão excluídos deste atendimento, sendo encaminhados para outras instâncias jurídico-institucionais.

Nos três municípios, a recorrência de denúncias envolvendo menores do sexo masculino e de solicitações de informações em geral e, particularmente, sobre a aquisição de documentos (registro de nascimento, carteira de identidade, carteira de trabalho, etc.), significa uma variável expressiva de análise. Com relação às solicitações para aquisição de documentos, pode-se inferir que esta demanda associa-se à violação de direitos civis relativos às condições de cidadania, previstos constitucionalmente.

Os registros analisados permitem perceber a dispersão das informações, acabando por não retratar a violação do direito da criança e do adolescente em toda a sua dimensão. A denúncia, geralmente, enfoca a violação última que motivou a procura de auxílio, mas não se apreendem, nos registros, as violações a ela associadas.

Acrescente-se a essa dificuldade a pouca consistência na caracterização do menor e de sua trajetória, configurada na ausência de variáveis que possibilitem retratar o menor agredido nos seus direitos e a situação em que ocorre essa violação. Torna-se necessário suprimir lacunas que dizem respeito a cor, vínculo familiar, com destaque ao grau de parentesco, padronização dos conceitos utilizados e, principalmente, mais qualidade na caracterização do menor portador de deficiência, entre outras variáveis capazes de identificar a vítima, o direito violado e seu transgressor.

Os dados coletados foram transcritos em planilhas visando a uma melhor leitura do conjunto das informações. Entretanto, dadas as desigualdades de procedimentos verificadas nas instituições pesquisadas, há lacunas quanto aos campos disponíveis na planilha, já que esta foi elaborada com base nos registros da instituição que apresentou o maior número de informações: SOS - Criança de Curitiba.

No caso de Maringá, houve necessidade de elaborar uma planilha específica, uma vez que o Conselho Tutelar daquele município adota metodologia de trabalho bastante diferenciada (ver item 3).

A análise e a discussão dos relatos e registros, somadas à sistematização das informações em planilhas, objetivaram eleger variáveis e indicadores que viessem a se configurar como essenciais para caracterizar as recorrências e particularidades da clientela-alvo no Estado.

O trabalho desenvolvido resultou numa proposta de formulário denominado "Relação de Objetos e Questões para Discussão dos Formulários de Coleta do SIPIA" (ver item 2).

Finalmente, os elementos constitutivos desses procedimentos serviram de argumento para discussão e definição dos instrumentos de coleta e gestão de dados, objeto de análise do *workshop*, realizado nos dias 26, 27 e 28 de novembro, no Rio de Janeiro, sob a coordenação do GT SIPIA-BR, com participação dos estados conveniados.

## 2 RELAÇÃO DE OBJETOS E QUESTÕES PARA DISCUSSÃO DOS FORMULÁRIOS DE COLETA DO SIPIA

A discussão do rol de dados que deverão compor os instrumentos de coleta do Sistema de Informações Para a Infância e a Adolescência - Brasil - Sipiá/BR foi orientada segundo os seguintes objetos formais:

- a) a ocorrência;
- b) o(s) menor(es) envolvido(s) na ocorrência;
- c) a violação original da ocorrência;
- d) as violações conexas ou associadas (conhecidas a partir da ocorrência original);
- e) providências tomadas de imediato;
- f) o promotor da violação;
- g) a família do menor;
- h) as pessoas conviventes no domicílio familiar;
- i) os responsáveis pelo menor;
- j) encaminhamento do problema;
- k) acompanhamento do programa.

## A. CARACTERIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA

O que dá origem à ação dos órgãos responsáveis pelo atendimento às violações dos direitos das crianças é a comunicação de uma ocorrência.

Enquanto objeto, as ocorrências serão caracterizadas através das seguintes variáveis:

- A.1 - Número da ocorrência
- A.2 - Data da ocorrência
- A.3 - órgão responsável pela anotação da ocorrência
- A.4 - Município onde foi feita a anotação
- A.5 - Canal de comunicação através do qual foi

informada a ocorrência:

- a) direto (no local da anotação)
- b) telefone
- c) carta
- d) jornal
- e) rádio
- f) outro: \_\_\_\_\_

A.6 - Forma de comunicação:

- a) informação apenas
- b) denúncia
- c) reclamação
- d) orientação
- e) outro: \_\_\_\_\_

A.7 - Número de menores envolvidos na ocorrência.

A.8 - Providência solicitada:

\_\_\_\_\_

**B. O(S) MENOR(ES) ENVOLVIDO(S) NA OCORRÊNCIA**

Em uma ocorrência poderão estar envolvidos um ou mais menores. Desta forma, para cada uma das ocorrências anotadas, deverá ser feita a caracterização do(s) menor(es) envolvido(s), conforme as seguintes variáveis:

B.1 - Nome completo do menor

B.2 - Data de nascimento ou respectivo tempo de vida  
(Dia/Mês/Ano) ou (Anos, Meses e Dias)

B.3 - Sexo

B.4 - Cor

a) branca

b) preta

c) parda

d) Outra: \_\_\_\_\_

B.5 - Nome completo do pai

B.6 - Nome completo da mãe

B.7 - Nível de escolaridade

a) sem idade escolar

b) analfabeto

c) frequenta creche

d) 1o. grau completo

e) 1o. grau incompleto

B.8 - Situação escolar atual

a) está estudando

b) não está estudando

c) outro: \_\_\_\_\_

B.9 - Caso não estude, porque não o faz

B.10 - Período de frequência às aulas

- a) manhã
- b) tarde

B.11 - Nome da escola que frequenta

B.12 - Nome da professora

B.13 - Situação ocupacional

- a) formal
- b) informal
- c) não trabalha

B.14 - Caso trabalhe, que tipo de atividade desenvolve na ocupação

-----

B.15 - Onde mora atualmente

- a) rua, número
- b) entre ruas
- c) bairro
- d) referências auxiliares de endereço

B.16 - Com quem reside:

- a) pai
- b) mãe
- c) padastro
- d) madastra
- e) na rua
- f) em instituição
- e) outro:-----

B.17 - Houve ocorrência de ferimentos no menor?

B.18 - Em que parte do corpo e a forma do ferimento?

B.19 - Houve atendimento aos ferimentos?

B.20 - Onde foram atendidos os ferimentos?

### C. A VIOLAÇÃO ORIGINAL DA OCORRÊNCIA

Uma ocorrência é formalizada a partir da comunicação de uma violação. À esta violação inicialmente comunicada denominar-se-á Violação Original da ocorrência. Enquanto objeto de registro, as violações originais serão caracterizadas pelo seguinte rol de dados:

#### C.1 - Tipo de violação?

- a) original
- b) associada (ver item 4, abaixo)

#### C.2 - Categoria da violação?

- a) agressão física
- b) agressão moral
- c) violência sexual
- d) atos libidinosos
- e) indução à prostituição
- f) indução ao uso de drogas
- g) negligência familiar
- h) cárcere privado
- i) exploração do trabalho do menor
- j) abandono
- l) outro: \_\_\_\_\_

#### C.3 - Descrição da ocorrência:

\_\_\_\_\_

C.4 - Apropriada através de informação fornecida por:

- a) próprio menor
- b) pai/mãe
- c) responsável pelo menor
- d) parente;
- e) vizinho
- f) estranho ao menor
- g) outro:-----

C.5 - Data ou período de ocorrência da violação?

C.6 - Local onde ocorreu a violação?

C.7 - Endereço onde se deu a ocorrência?

C.8 - Categorização do(s) promotor(es) da violação:

- a) conduta do menor
- b) pai/mãe
- c) responsável pelo menor
- d) parente
- e) vizinho
- f) estranho ao menor
- g) sociedade
- h) estado
- i) outro:-----

C.9 - Houve comprovação da violação?

C.10 - Como foi feita a comprovação da violação?

C.11 - Forma de atendimento à esta violação:

- a)
- b)

C.12 - Foram comprovadas outras violações a partir desta que deu origem à ocorrência?

C.13 - Quantas outras violações foram constatadas?



D. AS VIOLAÇÕES CONEXAS OU ASSOCIADAS (CONHECIDAS A PARTIR DA OCORRÊNCIA ORIGINAL)

A partir da formalização de uma ocorrência e da respectiva verificação de uma violação podem ser constatadas outras violações. Estas podem ser até mais graves que a violação originalmente informada. Para efeito de organização do processo de apropriação dos dados, estas violações conhecidas a partir daquela originalmente comunicada serão denominadas como conexas ou associadas.

A caracterização das violações conexas ou associadas será feita com os mesmos dados definidos para a violação que originou a ocorrência, diferindo-se apenas o tipo (se original ou conexa).

## E. PROVIDÊNCIAS TOMADAS DE IMEDIATO

A partir da verificação de uma violação, algumas providências devem ser tomadas, conforme o caso que se apresente. Estas providências serão caracterizadas em função dos processos desenvolvidos em relação a outros agentes pertinentes à solução do problema. Para cada um dos agentes/processos desenvolvidos em primeira instância deverá ser especificada a forma de ação operada, conforme o seguinte esquema:

- E.1 - Ocorrência não atendida:\_\_\_\_\_
- E.2 - Atendimento feito no local:\_\_\_\_\_
- E.3 - Encaminhamento a instituição de saúde:\_\_\_\_\_
- E.4 - Encaminhamento a órgão de segurança:\_\_\_\_\_
- E.5 - Contato com os pais ou responsáveis:\_\_\_\_\_
- E.6 - Orientação específica fornecida:\_\_\_\_\_
- E.7 - Outras providências:\_\_\_\_\_

## F. O PROMOTOR DA VIOLAÇÃO

As violações podem ser perpetradas por um ou vários agentes combinados. Desta forma, desde o Estado até o indivíduo, o(s) promotor(es) devem ser caracterizados conforme o seguinte:

### F.1 - Natureza do promotor da violação

- a) conduta do menor
- b) indivíduo isolado
- c) indivíduo associado a outro(s)
- d) indivíduo associado a instituição
- e) sociedade

### F.2 - Denominação do promotor da violação

### F.3 - Idade do promotor

### F.4 - Sexo

### F.5 - Grau de instrução

### F.6 - Cor

### F.7 - Endereço do promotor

### F.8 - Ocupação

### F.9 - Atividades ocupacionais

### F.10 - Ramo de atividade

## F.11 - Relação do promotor com o menor

- a) o próprio menor
- b) pai
- c) mãe
- d) padastro
- e) madastra
- f) irmão
- g) avô/avó
- h) parente
- i) vizinho
- j) patrão
- l) outra menor
- m) patrão
- n) outro:.....

## F.8 - Motivo alegado pelo promotor da agressão

## G. A FAMÍLIA DO MENOR

A família do menor, mesmo que este não esteja convivendo com a mesma, deve ser caracterizada conforme os seguintes dados:

- G.1 - Endereço da família do menor
- G.2 - Tipo de habitação na qual a família reside
  - a) casa
  - b) apartamento
  - c) barraco
  - d) quarto ou comodo
  - e) improvisado
- G.3 - Número de cômodos que a família ocupa na habitação
- G.4 - Número de pessoas da família moradoras no domicílio
- G.5 - Quantas famílias moram no domicílio
  - a) somente a família do menor
  - b) a família do menor e:\_\_\_\_\_ outra(s)
- G.6 - Situação de ocupação do domicílio
  - a) próprio (já acabou de pagar)
  - b) próprio (não acabou de pagar)
  - c) alugado
  - d) cedido
  - e) ocupado/invadido
  - f) financiado

G.7 - Com quem o menor fica durante o dia?

- a) sozinho a maior parte do tempo
- b) com os irmãos mais velhos
- c) cuidando dos irmãos mais novos
- d) com vizinhos
- e) numa creche
- f) na rua a maior parte do tempo
- g) outro: \_\_\_\_\_

G.8 - Durante o dia, onde ficam os responsáveis pelo menor

- a) o responsável: \_\_\_\_\_
- b) a responsável: \_\_\_\_\_

#### H. AS PESSOAS CONVIVENTES NO DOMICÍLIO FAMILIAR

Caso o menor more com sua família, os seguintes dados devem ser apropriados para cada um dos indivíduos conviventes no domicílio:

- H.1 - Nome de referência
- H.2 - Sexo
- H.3 - Idade
- H.4 - Relação de parentesco com o menor
- H.5 - Grau de instrução
- H.6 - Situação escolar atual
- H.7 - Rendimentos brutos atuais (mês da ocorrência)

## I. OS RESPONSÁVEIS PELO MENOR

Os responsáveis pelo menor (o homem e a mulher), caso conhecidos, devem ser caracterizados conforme o seguinte rol de dados:

### a - HOMEM

Ia.1 - Nome completo

Ia.2 - Idade

Ia.3 - Sexo

Ia.4 - Grau de instrução

Ia.5 - Relação de parentesco com o menor

Ia.6 - Local de trabalho

Ia.7 - Ocupação principal

Ia.8 - Atividades que desenvolve na ocupação principal

Ia.9 - Situação previdenciária

### b - MULHER

Ib.1 - Nome completo

Ib.2 - Idade

Ib.3 - Sexo

Ib.4 - Grau de instrução

Ib.5 - Relação de parentesco com o menor

Ib.6 - Local de trabalho

Ib.7 - Ocupação principal

Ib.8 - Atividades que desenvolve na ocupação principal

Ib.9 - Situação previdenciária



## c - Estado civil dos responsáveis

a) Casados

b) Amasiados

d) Irmãos

e) Outra:-----

#### J. ENCAMINHAMENTO DO PROBLEMA

Além das providências iniciais de emergência, a ocorrência poderá resultar em alguns processos segundo os quais se dá encaminhamento ao mesmo. O(s) encaminhamento(s) do problema deve ser caracterizado conforme os processos e agentes envolvidos.

J.1 - Encaminhamento junto à família:\_\_\_\_\_

J.2 - Encaminhamento junto a instituições:\_\_\_\_\_

J.3 - Encaminhamento junto ao programa:\_\_\_\_\_

J.4 - Outra forma de encaminhamento:\_\_\_\_\_

K. ACOMPANHAMENTO DO PROBLEMA

A series of horizontal dashed lines for writing.

## 3 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO

## MARINGÁ - REGISTRO DE QUEIXAS E DENÚNCIAS

Nº DE CASOS	CAUSA DO REGISTRO	AGENTE CAUSADOR	ENCAMINHAMENTO
21	Comportamento inadequado	Conduta	Visitas domiciliares, para escolas, trabalhos, e escola-trabalho
09	Negligência familiar	Pais ou responsáveis	-
06	Prostituição	Sociedade	Constituição de grupo para cursos e programas de emprego
05	Prostituição	Pais ou responsáveis	Constituição de grupo para cursos e programas de emprego
07	Prostituição	Conduta	Constituição de grupo para cursos e programas de emprego
01	Embriaguez	Pais ou responsáveis	-
01	Abandono	Sociedade	Para parentes ou instituição
07	Abandono	Pais ou responsáveis	Para parentes ou instituição
01	Tóxico - droga	Pais ou responsáveis	Internamento por período, acompanhamento pais, escola profis.
02	Tóxico droga	Conduta	Internamento por período, acompanhamento pais, escola profis.
02	Desaparecimento	Pais ou responsáveis	-
02	Mendicância	Pais ou responsáveis	-
03	Mendicância	Conduta	-
01	Proximidade	Pais ou responsáveis	-
01	Fuga - negligência	Sociedade	-
04	Fuga - negligência	Pais ou responsáveis	-
07	Fuga - negligência	Conduta	-
06	Atividade irregular	Conduta	-
02	Furtos - rebeldia	Sociedade	Escola regular e profissionalizante
05	Furtos - rebeldia	Pais ou responsáveis	Escola regular e profissionalizante
03	Furtos - rebeldia	Conduta	Escola regular e profissionalizante
01	Troca de guarda	Estado	-
01	Troca de guarda	Conduta	-
01	Furtos e tóxicos	Conduta	Intern., escola profissionalizante
01	Maus tratos	Pais ou responsáveis	-
01	Aborto provocado	Sociedade	-
02	Espancamento	Pais ou responsáveis	Acompanhamento psicológico
01	Troca de guarda	Estado	Ao juizado
02	Informações/carteira de trabalho, jurídicas	Pais ou responsáveis	-
02	Informações/carteira de trabalho, jurídicas	Conduta	-
05	Sub-emprego	Estado	Para progr. especializados, escola
01	Sub-emprego	Pais ou responsáveis	Para progr. especializados, escola
03	Comportamento rebelde	Pais ou responsáveis	A escolas, e profissionalizantes
04	Comportamento rebelde	Conduta	A escolas, e profissionalizantes
01	Agressão física	Pais ou responsáveis	-
02	Homossexualismo	Pais ou responsáveis	Para tratamento
03	Homossexualismo	Conduta	Para tratamento
07	Rebeldia	Pais ou responsáveis	Acomp. para família e escolas
02	Rebeldia	Conduta	Acomp. para família e escolas
01	Estupro	Pais ou responsáveis	Atendimento psicológico
01	Discriminação (cor)	Sociedade	-
01	Discriminação (cor)	Conduta	-
Diversos	Solicitações documentação em geral*	-	-
Diversos	Solicitações para encaminhamento*	-	-
Diversos	Solicitações pedido de orientação pelos pais ou respons.*	-	-

\*São diversas solicitações: passagens, documentação, escola, escola especializada, emprego, abrigo, internamento, orientação para programas, etc. O encaminhamento é direcionado a solicitação

No.	SEXO		FAIXA ETÁRIA		ESTADO		VÍNCULO FAMILIAR			TRABALHO		OCORRÊNCIA		AGENTE CAUSADOR		ENCAMINHAMENTO					
	M	F	15/1	15/1	15/1	15/1	Sim/No	Esc. 15/1	Com. 15/1	Sex. 15/1	S/P	RESPON-	Principal	Associado	Soc./Estatad		Pais (Con-)	Pres. 15/1			
14	X										Mae		Aborto provocado	Toxico			X	X	Tratamento psiquiatrico		
20	X										Pais	X	Fuga					X	Retorno a familia		
30	X										Pai	X	Fuga	Negligencia					X	Retorno a familia	
40	X										Pais	X	Fuga	Obtencao Paraguai			X	X	X	Retorno a familia	
50	X										Pais	X	Desaparecimento							(Sem informacao)	
60	X										Mae		Fuga					X	X	Retorno	
70	X										Pais	X	Exploracao para medicacao						X	Retorno	
80	X										Pais		Estrepa/suspeita						X	Forma/exame	
90	X												Conflito familiar - Q.2						X	Orientacao psicologica	
100	X										Pai		Toxico - detencao ind.vart.			X	X	X	X	Conselho/retorno	
110	X										Mae		Problemas nefais						X	Internamento psiquiatrico	
120	X										Pais		Espocamento				X			15/1	
130	X												Ata infracionario art.170					X	X	Internamento SERVIM	
140	X										Parentes		Briga familiar,agressao intemst						X	Policia/Forca	
150	X												Toxico,cola						X	SERVIM	
160	X												Nao atendimento hospitalar			X				Ver denuncia	
170	X										Pai		Solicita emprego			X				Programa Bem Menino	
180	X										Tia		Abandono, negligencia					X		Internamento com visita	
190	X										Pais	X	Urisao indevida/Brasil							X	Forca
200	X												Fuga/apreensao							Forca/retorno	
210	X												Exploracao/medicacao							Hospital/desmetricao	
220	X										Pai	X	Exploracao/servico							X	SERVIM/retorno
230	X										Pais	X	Fuga, maos brutas							X	SERVIM/Conselho
240	X										Avô		Negligencia							X	froca guarda
250	X										Mae		Problema para criar	Suspeita toxico						X	

ID	SEXO	FAZTA ETARIA	ESTUDA	VINCULO FAMILIAR	RESPON-	TRABALHO		OCORRÊNCIA		AGENTE CAUSADOR		ENCARTEAMENTO
						Pai	Mae	Principal	Associada	Soc. (Estado)	ou Indiv. Resp.	
69	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O					
261	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O	Detencao indevida	Guapeia toxico Paraguai	X	X	X Retorno
271	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O	Solicita emprego				
280	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O	Arroch. carro agres. policial			X	X Vago
291	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O	Madrasal	Fuga			X Retorno a familia
301	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O	Avos	Prisao domiciliar			X Instituição Psiquiátrica
309	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O	Avos	Exploracao trabalho	X		X Instituição Psiquiátrica sem solucao
311	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Desaparecimento			
321	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Expansamento por toco	X		X Denuncia jornal
331	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Fuga			X Mecanho-nal For
341	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Abandono			X Mecanho (Jaraqueiras-parares)
351	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Solicitacao oculos			X Provisor ob
361	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Solicitacao bola futebol			X Pedido Meqade/Clube
371	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Negligencia/abandono			X Retorno a familia
381	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Toxico del. ind. Paraguai		X	X Retorno a familia
391	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Solicita emprego			X Prog. Boa Novina
401	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Remissao/abandono			X IGERVIN
411	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Exploracao p/remissao			X Comex. Passagens
421	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Solicita emprego			X Prog. Boa Novina
431	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Fuga			X Foras
441	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Abandono asteruo			X Entrega pai (judicial)
451	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Avos			X IMAE (atendimento Amb.)
461	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Toxico/cola, p.u. furios			X Orientacao familiar
471	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Negligencia/fam. abandono			X Foras
481	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Solic. carteira/ambul. vendedor			X Curso SENAC
491	M	15/11	10	Esc. 15/11	Com	Sen	S/O		Recusa acompanhar pais			X Orientacao

FINZ DO IGBMIZI - REGISTRO DE GUICHAS E DENUNCIAS

No.	SEXO	FAZIA ESTADA	ESGUA	VINCULO FAMILIAR	RESPON- SABIL	TITULAR			OCCORRENCIA		AGENTE CAUSADOR			ENCAMINHAMENTO	
						Pai	Mae	Outro	Principal	Associada	Soc.	Estado	Pais		Con- total
	F	M	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	
540	21	21	X	X		Pai	X			(Probl.s/recursos finance.)				X	Forum/Doacao
541	21		X	X				X		Trega do Servin		X			Forum/Servin
520			X	X		Pai	X			Negligencia/abandono			X		
530			X	X				X		Solic.carteira p/registro			X		Prog. Bom Menino
540			X	X		Pai	X			Desajustamento/negligencia			X		Madri, Forum, Consolida
550			X	X						Menorancia			X		
560			X	X						Espocamento/tenico			X		Assistente social/Forum
570			X	X						Espocamento					Encaminhado a padrinho
580			X	X		Pais	X		X	Negligencia familiar			X		Encaminhado ao SEIVIN
590			X	X		Mae		X		Negligencia			X		Orientacao a mae
600			X	X				X		Cabeça enfiada			X		Encaminhado ao SEIVIN
610			X	X						Menino de rua		X			Encaminhado ao SEIVIN
620	21		X	X		Pais	X		X	Req.regularizacao ativ.(congr.)					Prog. Bom Menino
630			X	X		Tia				Menor (pelo pai)		X		X	Encaminhado ao Forum
640			X	X		Mae		X		Menino de rua/briga e agressao		X			Encaminhado ao SEIVIN
650			X	X		Pais adol				Exploracao trabalho de menor		X			
660			X	X		Mae				Menor			X		
670			X	X		Pai	X			Preso no Paraguai			X		
680			X	X						Uso de drogas/fronteira			X		Forum / Consolida
690	21		X	X						Menorancia de naores			X		Devolvida p/familia
700			X	X		Pais	X	X		Procura DDC p/saber s/direitos			X		Encaminhado secr. da Educac.
710	2		X	X				X		Menor detida s/justa causa		X			ESQ encaminha Minist. do trabalho
720	3		X	X		Tia				Espocamento e expl.do menor			X		Encaminhado ao IM e SEIVIN
730	3		X	X		Madrastal				Temp abandono, maes tratos			X	X	Encaminhamento casa aberta e forum
740	3		X	X		Padrastal	X			Maes tratos, fuga			X		Foi devolvido p/familia





FOZ DO IGUAÇU - REGISTRO DE QUERRELS E SENTENÇAS

No.	SEXO	FAZEA ETARIA	ESTADO	VINCULO FAMILIAR	RESPON- SABEL	TRABALHO		OCCORRENCIA	AGENTE CAUSADOR			ENCAMINHAMENTO	
						Pai	Mãe		Pais (Com- m.)	Sec. (Estado ou Munic.)	Desp.		
													IS/11
1001	X	X	X	X				Rebelião, drogas, furtos, foga			X	(Menor foge constantemente do Servin	
1021	X	X	X	X				Perido		X	X	(Assistencial (jogo de cunha de Jurebol)	
1031	X	X	X	X				Foga de casa			X	(Encaminhado para Servin	
1041	X	X	X	X		Pais	X	Sen orientacao		X	X	(Age	
1051	X	X	X	X				Procura emprego	De outra cidade	X	X	X	(Albergue
1061	X	X	X	X				(Preso no Paraguai)	Com mais 12 crianças		X	X	(Problemas na fronteira
1071	X	X	X	X		Mãe	X	Uso de drogas		X	X	X	X
1081	X	X	X	X		Mãe	X	Negligencia materna	Mendicancia		X	X	
1091	X	X	X	X		Mãe	X	Agressividade		X	X	X	(Encaminhado ao Servin
1101	X	X	X	X		Mãe	X	Desaparecimento				X	(Não localizado
1111	X	X	X	X				Uso de rua		X	X	X	(SERVIN
1121	X	X	X	X				Uso de rua agredida		X	X	X	(Familia localizavel) agressao da comunidade
1131	X	X	X	X		Pais	X	Perido apoio p/trab. do menor			X		(Problema de renda familiar
1141	X	X	X	X				(Uso a documentação Argentina)			X	X	(Requis de outro pais
1151	X	X	X	X				Uso drogas	Abandono	X	X	X	X
1161	X	X	X	X		Pai	X	Exibicionista sexual	Tentativa de estupro			X	X
1171	X	X	X	X		Mãe	X	Desaparecimento	Desleixo da familia			X	
1181	X	X	X	X		Pais	X	Vandalismo				X	
1191	X	X	X	X				Uso				X	X
1201	X	X	X	X		Pais	X	Foga de casa	Negligencia da familia			X	
1211	X	X	X	X		Mãe	X	Mãe s/comboes físicas, verbalis...			X	X	X
1221	X	X	X	X				Foga de casa	Negligencia familiar			X	
1231	X	X	X	X				(Falecidos)	Orientacao p/registro de nascimento		X	X	
1241	X	X	X	X		Pais	X	Rebelião				X	
1251	X	X	X	X				Vandalismo	Mãe pedista	X	X	X	

FBZ DO INACMU - REGISTRO DE OCORRÊNCIAS E DEMONSTRAÇÕES

No.	SEXO	FAIXA ETÁRIA	ESTADO CIVIL	VINCULO FAMILIAR	RESPON.		TRABALHO		OCORRÊNCIA		AGENTE CAUSADOR		ENCAMINHAMENTO
					SAMEL	Outro	Fai	Mae	Principal	Associada	Soc. Estado	ou	
1261	M	15-19	C	Outro						Registro policial dom. na rua	Menino estropou irmãos		Mar não quer ele em casa
1271	F	20-24	C	Filho		Fai				Fai quer escola interna	Família s/condições		
1281	F	15-19	C	Filho		Fai				Inadimplência	Trabalha com a mãe		Mãe morta por vizinhos
1291	F	20-24	C	Filho						Problema na família	Família desestruturada		hora com tio encaminhado para psicólogo
1301	F	20-24	C	Filho		Fai				Atendimento saúde			Encaminhado (BAMPS)
1311	F	15-19	C	Filho		Pais				Obriga familiar			
1321	F	20-24	C	Filho						Violência familiar	Mãe alcoólatra		
1331	F	15-19	C	Filho						Fuga de casa e do Servin			
1341	F	20-24	C	Filho		Mae				Espantamento	Ambiente impróprio, favela		Encaminhado DML
1351	F	15-19	C	Filho						Prostituição			
1361	F	20-24	C	Filho		Pais				Orientação para trabalho	Menino já trabalhava		
1371	F	15-19	C	Filho						Menino na rua			Encaminhado para mãe
1381	F	15-19	C	Filho		Pais				Abandona			Localizada família
1391	F	15-19	C	Filho						Fuga de casa por agressão mãe			Devolvida a mãe
1401	F	15-19	C	Filho						Fuga de casa com porta, rebelde			
1411	F	20-24	C	Filho						Drogas			Menor vê tratamento
1421	F	15-19	C	Filho						Maltreatado ameaça de morte			
1431	F	15-19	C	Filho		Mae				Ingressou, prol. espac. padrastro			Mãe disposta a ficar com filho
1441	F	15-19	C	Filho						Estuprado			Mãe pedindo orientação, menino vive na rua
1451	F	15-19	C	Filho		Fai				Perdida			Mãe quer intervir-lo está no Servin
1461	F	15-19	C	Filho						Estupro (pai estupra filha)			
1471	F	15-19	C	Filho						Perdida			Foi encaminhada para o fórum
1481	F	15-19	C	Filho		Pais				Pedido de emprego	Prog. Bom Menino		
1491	F	15-19	C	Filho		Fai				Inadimplência			Mãe abandona lar
1501	F	15-19	C	Filho						Desaparecimento			Gravidez localizada





CONTINUA - REGISTRO DE MORTES E DENÚNCIAS

No.	SEXO	FAIXA ETÁRIA	ESTADO	VINCULO FAMILIAR			RESPON- SABIL	TITULAR		OCORRÊNCIA		AGENTE CAGACOR		ENCAMINHAMENTO		
				Res.	Con.	Sen.		Pai	Mae	Principal	Associada	Soc. (Estado)	Pais (Gov.)			
				1	2	3	1	2								
261	X	1	15			X			X	Criança desacompanhada						
271	X	1	15			X							Denúncia falsa			
286	X	1	15			X			X	Criança perdida (perib.) com o		X		Encaminhado ao H.C.		
291	X	1	15			X			X	Encarceramento nos trabalhos	Mae e padrasto		X	Pais drogados, foram para casa avós		
301	X	1	15			X			X	Solicitação escola filho		X		Comprovou vaga		
314	X	1	15			X				Comportamento rebelde				X	Pais aditivos - internaram filho	
321	X	1	15			X				Solicitação vaga escola		X			Encaminhado Regional	
330	X	1	15			X				Deficiente mental	Mae solicita pensão do pai				X	Foi encaminhado para Defensoria Pública
341	X	1	15			X				Mae pede em criança			X		Foi encaminhado para polícia	
254	S	4	15			X			X	Pequeno grupo/abandonados	Mae deficiente mental					Muitas crianças vivem da ajuda dos vizinhos
361	X	1	15			X			X	Abandonada negligência familiar	Mae problema psiquiátrico					Estava internada hospital
371	X	1	15			X			X	Abandono	Padrasto			X		Foi para o Cedit
381	X	2	15			X			X	Mae da escola				X		Família localizou criança
391	X	1	15			X			X	Criança abandonada	Menino entre estúdios e (trabalha)					
401	X	1	15			X			X	Mae	Outra cidade					Encaminhado Cedit
411	X	1	15			X			X	Mae			X			Encaminhado Assoma
421	X	1	15			X			X	Família não foi localizada	Denúncia falsa					
431	X	1	15			X			X	Denúncia falsa						
441	X	1	15			X			X	Negligência familiar						Encaminhamento Regional
451	X	1	15			X			X	Denúncia de rua						Encaminhamento Cedit, já haviam estado lá
461	X	1	15			X			X	Chorando pela						
471	X	1	15			X			X	Mae e comportamento rebelde	Mae teve outra criança de cor					Encaminhado psicólogo
481	X	1	15			X			X	Conflicto mae e filho	Mae acusa filho de roubo					Encaminhado Regional
491	X	1	15			X			X	Criança pedindo p/ir Cedit	Mae Cedit					Encaminhado Cedit
501	X	1	15			X			X	Negligência familiar						

CONTINUA - REGISTRO DE QUEIXAS E QUEIXAS

No.	SEXO	FAIXA ETARIA	ESTADO	VINCULO FAMILIAR	RESPON.			TIPO DE	DESCRIÇÃO		AGENTE CAUSADOR		ENCAMINHAMENTO
					SAOPE	Pai	Mae		Principal	Associada	Soc. (Estado ou Inst)	Pais (Con-Res.)	
520	M	14-15							X			X	Encaminhamento Posto de Saúde
521	M	14-15						X				X	Foi orientado sobre situação
530	F	14-15						X				X	Foi solicitado termo de guarda (Pai negligente)
540	F	14-15											Denúncia falsa
550	M	14-15						X					Não foi encontrado
560	M	14-15						X				X	Quer internar filho (Negligência familiar)
570	M	14-15						X				X	Conflicto familiar, pai agress.
580	M	14-15						X				X	Fuga Instabilidade, pede p/voltar
590	M	14-15						X				X	Abusos físicos, probl. saúde (Negligência familiar)
600	M	14-15						X				X	Foi avisado que se acesse novamente iria julgado
610	M	14-15						X				X	Mae alcoolizada, negligente
620	M	14-15											Denúncia falsa
630	M	14-15						X				X	Criança delinqüente, abandonada
640	M	14-15						X				X	Fuga Cédit
650	M	14-15						X				X	Pedindo vaga escola
660	M	14-15											Denúncia falsa
670	M	14-15						X				X	Filho abandonado, pais não querem
680	M	14-15						X				X	Objetos pessoais perdidos
690	M	14-15						X				X	Pai bate filha, causa namorada
700	M	14-15						X				X	Criança rebelde
710	M	14-15						X				X	Denúncia sobre vizinho
720	M	14-15						X				X	Fuga Instabilidade
730	M	14-15						X				X	Criança delinqüente s/diagn.
740	M	14-15						X				X	Negligência familiar, agress.
750	M	14-15						X				X	Fuga de casa, comportamento sexual



CURITIBA - PERÍODO DE QUÊSTÃO E DENÚNCIAS

No.	SEXO	FAIXA ETÁRIA	ESTADO	VÍNCULO FAMILIAR				TRABALHO		OCUPAÇÃO		SÉRIE CATEGÓRICA		CENSO (MUNICÍPIO)
				RESPON.	PAI	MAR.	OUT.	PAI	MAR.	PRINCIPAL	ASSOCIADO	SER.	CATEG.	
				Esc. 15/21	Esc. 15/21	Com. 15/21	Out. 15/21	Paí	Mae			F. Sec.	Estad. ou Fed.	
				Exp.				(Sial) (Sial) (Sial)						
1961	M	31-40	1		X								X	(Encaminhado a Regional)
1962	F	41-50	1											(Causa apressoada filha)
1963	F	11-20	1											(Padrasto foge e rouba (menor))
1964	F	11-20	1											(Medicação, pedante (pai cigano))
1965	F	11-20	1											(Denúncia falsa)
1966	F	11-20	1											(LSP/Impedimento)
1967	F	11-20	1											(Requiere SOS sem localizar)
1968	F	11-20	1											(Menor de rua)
1969	F	11-20	1											(Padrasto estupra filha)
1970	F	11-20	1											(O caso foi ao JEL)
1980	F	11-20	1											(De outro estado, nunca entrou Credit-Cita)
1981	F	11-20	1											(Agressivo (pela foge na casa))
1982	F	11-20	1											(Menor embriagada)
1983	F	11-20	1											(Socinha na casa de prima, espancamento)
1984	F	11-20	1											(Denúncia que criança de dois meses estava sendo vendida)
1985	F	11-20	1											(Menor agredida por policial (Carirava benzina tóxica)
1986	F	21-30	1											(Espancamentos ao Jusz)
1971	F	11-20	1											(5 menores no lugar improprio)
1981	F	11-20	1											(Espelho de casa pelo pai)
1991	F	11-20	1											(SOS matam, Credit, menino não quer, prefere ficar com parentes)
1991	F	11-20	1											(Pai agrediu filha, caso resolvido foi a Inv. vez, arrependeu-se)
1991	F	11-20	1											(Mãe trabalha precisa deixar os filhos na creche, não há vagas)
1991	F	11-20	1											(Mãe aditiva rejeita filha)
1991	F	11-20	1											(Filha apunha da mãe, encaminhada para Regional)
1991	F	11-20	1											(Espancamento menor/mãe)
1991	F	11-20	1											(O caso foi levado a escola, a mãe jesil, com a filha rouba)
1991	F	11-20	1											(Espancamento)
1991	F	11-20	1											(Impedimento psicológico)
1991	F	11-20	1											(Fuga, desconhecimento endereço)
1991	F	11-20	1											(Juizado de menores)
1991	F	11-20	1											(Espancamento, pai alcoolico)

DIS 116. Dois menores abandonados na casa da senhora que havia especificado que cuidava de crianças e que não foi buscar e a menina foi dada dois dias depois.  
 121. Mãe aditiva de um menino e de uma menina: rejeita o filho pelo seu mau comportamento.



CURTILBA - REGISTRO DE OCUERAS E DEMONIAS

No.	SEXO	FAIXA ETARIA	ESTADO	VIVENDO FAMILIAR	RESPON.		ORIGEM DA	AGENTE CAUSADOR		ENCARTEAMENTO
					SAVEL	Pai / Mae		Associa	Soc. (Estado) ou Indiv	
	F	M	15/16	17/18	19/20	21/22	23/24	25/26	27/28	29/30
1268	X									
1271	X									
1281	Z									
1291	X									
1301	X									
1311	X									
1321	X									
1331	X									
1341	X									
1351	Z									
1361	X									
1371	X									
1381	X									
1391	X									
1401	X									
1411	X									
1421	X									
1431	X									
1441	X									
1451	X									
1461	X									
1471	X									
1481	X									
1491	X									

OBS. 148. Crianças fugidas de casa, são de outro município e vindas a pé para Curitiba, estavam sem lugar para dormir.



DATILHA - REGISTRO DE QUEIXAS E DENÚNCIAS

No.	SEXO			FAIXA ETÁRIA			ESCOLAR			VÍNCULO FAMILIAR			RESPON.			TRABALHO			OCORRÊNCIA			AGENTE CARGADOR			ENCAMINHAMENTO
	M	F	N	0-14	15-24	25-34	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	
1751																									
1752																									
1771																									
1781																									
1791																									
1801																									
1811																									
1821																									
1831																									
1841																									
1851																									
1861																									
1871																									
1881																									
1891																									
2411																									
2411																									
2621																									
2631																									
2841																									
2951																									
2861																									
2971																									

- 085: 175. Criança retirada da família, mãe gravida 3 meses abandonou criança e não quer mais.  
 176. Caso referente ao 152 pai espanca e alcoolizava abandonou família, não pode orientá-lo.  
 177. Criança retirada da família, mãe dependente de droga, pai comendo veneno por uso de drogas.  
 178. Mãe solicita guarda de sobrinhas (2 e 3 anos) encaminhado para Vara Família.  
 183. Encaminhado para acompanhamento familiar e psicológico.  
 184. Mãe solteira, precisa trabalhar não tem como deixar criança e fica a dia inteiro sozinho.  
 188. Denúncia de 1 ano e oito meses.

- 085: 189. Caso solicitado pelo SCS 2, filho menor encontrado no Santes, susseita de prostituição. Família não quer recebê-lo, está fora de casa há muito tempo.  
 241. Filha adotiva comport. rebelde. Família mais 2 irmãos sendo 1 adotivo e 2 filhos de mãe diabética e neurótica.  
 242. Menor estado pelo pai e madrasta vistor. fiscaliz. sobre menores e adotivos SCS. Licença de buscar no município de preferência para que o menor pudesse frequentar.  
 245. Mãe com 2 filhos, precisa trabalhar não tem como criar os filhos, ela foi conduzida por esta via encaminhado para Regional para buscar escola.





CURITIBA - REGISTRO DE QUEIXAS E DENÚNCIAS

No.	SEXO	FAZTA C/ANOS	ESTADO	FAMILIAR			TIPO DE CASO	OCORRÊNCIA		AGENTE CAUSADOR		ENCAMINHAMENTO
				Con	Sen	S/P		Principal	Associada	Soc. Estadual	em Juizado	
250	M	14	1				Conflito familiar	Problema de relacionamento		X	CEBIT	
251	M	14	1				Mau tratos				Ocorrência não constatada	
260	M	14	1				Abandono			X	Caso recorrente, sendo acompanhado pelo Juizado	
261	M	14	1				Maltrato			X	Ocorrência não constatada	
262	M	14	1				Maltrato psicológico			X	Maltrato psicológico	
263	M	14	1				Fuga de casa			X	Ocorrência de outro município Piramara não atende SGG Dta	
264	M	14	1				Espancamento			X		
265	M	14	1				Perda encaminhamento	Menor de outro mun.(Pava)			CEBIT	
266	M	14	1				Toxico, furto, pai alcoólatra			X	Para Regional Foz de Iguazú	
267	M	14	1				Maltrato, mau caráter			X	Regional Boa Vista	
268	M	14	1				Maltrato, mau caráter			X	Regional Boa Vista	
269	M	14	1				Maltrato, mau caráter			X	Regional Boa Vista	
274	M	14	1				Agressão física			X	Denúncia feita pelo pai que está separado da mulher	
271	M	14	1				Maltrato			X	Casa encerrada a família menor do município	
272	M	14	1				Maltrato			X	Denúnc. sem fundamento, criança está na creche caso reiterado	
273	M	14	1				Suspeita tentativa de estupro			X	Avistar dono construtor	
274	M	14	1				Suspeita de tráfico de drogas			X	Regional Bom Jardim	
275	M	14	1				Agressão física			X	Regional União	
276	M	14	1				Erâncias desaparecidas			X	Sen encaminhamento	
277	M	14	1				Fuga de casa agressão pai			X	Sen encaminhamento	
278	M	14	1				Espancamento padrasto e mãe			X	Juizado menores	
279	M	14	1				Menino doente na rua			X	Menino preferiu ficar na rua	
280	M	14	1				Agressão viol. física, moral			X	Denúncia encaminhado Juizado de menores	
281	M	14	1				Menor encaminhado para CEBIT			X	CEBIT	
282	M	14	1				Maltrato, cheira cola	Regressiva da CEBIT		X	CEBIT	

Obs: 250. 3 menores (crianças) dormem no terminal do Fidejucioso em caixas de papelão, quando averiguada a denúncia, os meninos se identificaram, dando os nomes dos pais, mas recusaram-se a voltar para casa, foram encaminhados ao CEBIT.

259. Caso já tendido pelo Juizado de Menores, menores vivem com avós, em condições de pobreza absoluta, os irmãos foram abandonados pela mãe (leitos nata-lati que é amaldiçoada com pessoa que tem 3 filhos falecidos). O caso está sendo acompanhado, se não houver mudança, será feita intervenção do Juizado.

Obs: 264. Menor zapala todo dia por sua mãe e viciada em nicotina e cocaína.

271. Denúncia falsa de agressão, segundo a mãe, o marido quer prejudicar-la de todas as maneiras.

CURTIPA - REGISTRO DE QUEBRAS E DEMONSTAS

No.	SEXO	FAIXA ETARIA	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FAMILIAR	RESPON.	TRABALHO		OCORRÊNCIA		AGENTE CAUSADOR		ENCARTEAMENTO
						Pai	Mãe	Principal	Associada	Sec. Estadual	Pais (Com. Resol.)	
2830	X	1	1	1	Mãe			X				Regional
2844	X	2	1	1	Pais			X				Juizado de menores
2851	X	2	1	1	Pais			X				INL/Juizado
2866	X	1	1	1	Mãe			X				IPR/SOS
2870	X	1	1	1	CEBIT			X				ICEDIT
2871	X	1	1	1	Mãe			X				Família
2784	X	1	1	1	Pais			X				Regional
2711	X	1	1	1	Pais			X				Orientação
2923	X	1	1	1	Mãe			X				Creche, Regional
2730	X	1	1	1	Pai			X				Orientação
2744	X	1	1	1	Pais			X				Família
2751	X	1	1	1	Pai			X				CPPI
2761	X	2	1	1				X				Orientação
2774	X	1	1	1	Mãe adot.			X				IPR, Juizado de menores
2778	X	1	1	1				X				Orientação
2779	X	1	1	1	Mãe, avós			X				Vara família, orientação educacional
3000	X	1	1	1	Pais			X				Orientação, internamento
3011	X	1	1	1	Mãe adot.			X				Orientação
3021	X	2	1	1	Mãe			X				Regional, creche
3031	X	1	1	1	Adotada			X				Família, IPR, INL
3041	X	1	1	1	Mãe			X				Regional
3051	X	1	1	1	Pais			X				Internamento
3054	X	2	1	1	Mãe			X				Educandário
3071	X	1	1	1	Mãe			X				
3081	X	1	1	1	CEBIT			X				ICEDIT





CONTINUA - REGISTRO DE QUEIXAS E DENÚNCIAS

No.	SEXO	FAIXA ETÁRIA	ESTADO	VÍNCULO FAMILIAR	RESPON.			OCORRÊNCIA		AGENTE CAUSADOR			ENCAMENHAMENTO
					PAI	MÃE	OUTROS	Principal	Associada	País (Com-)	Pais (Con-)	Esp.	
3340	F	13		X						X	X		IFACPAR
3351	F	13		X			País	X		X	X		Departamento ensino especial
3361	F	12		X			País				X		Orientação
3371	F	11		X					X		X		Educandário Sta Felicidade
3381	F	12		X			Mae/padr.				X		
3391	F	11		X							X		ICEDIT
3401	F	11		X					X		X		Regional
3411	F	11		X					X				Reeducação visual
3421	F	11		X			CEBIT				X		ICEDIT
3431	F	12		X					X		X		IFACPAR
3441	F	11		X			Mae				X		
3451	F	12		X			Mae				X		IPA3
3461	F	11		X			Mae	X	X				Acompanhamento acadêmico
3471	F	14		X			Mae	X	X		X		Interassento
3481	F	11		X							X		Interassento
3491	F	11		X			País	X	X				Interassento
3501	F	11		X									Menor de 17 foguê clínica onde fazia trat. AIDS exp. mais jovem
3511	F	12		X			País				X		
3521	F	11		X			Mae				X		Regional use desenv. bate nos filhos, agressiva quer emprego
3531	F	11		X					X				Foi sugereido que o mesmo procurasse PA
3541	F	11		X			Mae/padr.				X		Regional (Dois Vizinhos)
3551	F	11		X			País	X					Faixa Denúncia
3561	F	11		X			Mae				X		Regional, creche
3571	F	11		X			Mae				X		Tratamento psicológico a mãe , Regional
3581	F	12		X							X		Orientação jurídica

CURITIBA - REGISTRO DE QUEIXAS E DENUNCIAS

- OBS GERAIS: 357. Endereço não localizado.  
360. Negligencia familiar município RMC.  
361. Espancamento familiar município RMC.  
362. Negligencia pais - encaminhado Regional  
363. Menores de rua na dependencia de escolas - encaminhamento CEDIT.  
364. Pedido de orientacao para guarda provisoria do menor.  
365. Menor envolvido com droga.  
366. Problemas familiares - orientado para Vara familiar.  
367. Menor caído na rua - menor não estava no local.  
368. Não se aplica a Lei 8469/84  
369. Menores abandonados sem atendimento - não estavam mais no local.  
370. Ocorrência em outro município; encaminhado Vara de família de origem.  
371. Mãe faleceu; avó fica com criança; não quer entregar criança para pai - Vara de Família.  
372. Relacionado caso 219.  
373. Denúncia falsa.  
374. Não atendimento, endereço não localizado.  
375. Pedir ao SOS para providenciar adoção de filho menor, caso orientado para a Vara de Família.  
376. Filho perdido, orientado para Polícia Civil.  
377. Mãe pede para as filhas retornarem a sua casa.  
378. Caso relacionado ao anterior, pedido de albergagem.  
379. Mãe fugiu e pai alega não ter para onde ir com crianças. Atendimento no local sem folha de visita.  
380. Denúncia de grupo de menores 'perturbando' a noite.  
381. Denúncia de mãe espancando crianças o endereço e de RMC.  
382. Não se aplica Lei 8469/84.  
383. Impossibilidade de encaminhar, endereço não localizado.  
384. Impossibilidade de encaminhar, endereço não localizado.  
385. Caso de outro município da RMC.  
386. Caso de espancamento pelo pai em 3 crianças (15, 13 e 9 anos) ocorrência na RMC.  
387. Pai bebe, bastante agressivo, tem mais 5 irmãos. Mãe trabalha de doméstica e quando vem para casa nos fins de semana apanha. Não foi verificado já que o menor espera acontecer novamente para denunciar.  
388. Menor cheirando cola e assaltando, encaminhado para DPM.  
389. Criança sozinha em casa estudando parte da manhã, pai cria, mãe abandonou família mais visita os filhos todo fim de semana; caso sem procedência, pai pintor.  
390. Denúncia sem procedência.  
391. Denúncia sem procedência.  
392. Caso recorrente.  
393. Ocorrência sem fundamento.  
394. Sem procedência.  
395. Quer adotar criança, caso recorrente.  
396. Denúncia sem procedência.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 ALVIM, Maria Rosilene Barbosa, VALLADARES, Licia do Prado. Infância e sociedade no Brasil : uma análise da literatura. BIB : Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais, Rio de Janeiro : ANPOCS, n.26, p.3-37, jul./dez. 1988.
- 2 BARROS, Ricardo Paes de, MENDONÇA, Rosane Silva Pinto. Determinantes da participação de menores na força de trabalho. Rio de Janeiro : IPEA, 1990. 26p. (Texto para discussão, 200).
- 3 BIERRENBACH, Maria Ines R. S. Política e planejamento social-Brasil: 1956/1978. 2.ed. São Paulo : Cortez, 1982. 121p.
- 4 CARVALHO, Mônica Esteves de et al. Meninos de rua : dois ensaios. Rio de Janeiro : BNDES, s.d. 61p. (Cadernos FINSOCIAL, 7).
- 5 CARVALHO, Mônica Esteves de. Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes. Rio de Janeiro : BNDES, s.d. 51p. (Cadernos FINSOCIAL, 1).
- 6 CHAHAD, José Paulo Z., CERVINI, Ruben (Org.). Crise e infância no Brasil : o impacto das políticas de ajustamento econômico. São Paulo : USP/IPE : UNICEF, 1988. 402p.
- 7 CICLO DE SEMINÁRIOS SOBRE AÇÕES GOVERNAMENTAIS, 1987. São Paulo. Condição do menor. São Paulo : FUNDAP, 1987. 28p. (Documento de trabalho, 20).
- 8 CRIANÇAS & ADOLESCENTES : Indicadores Sociais. Rio de Janeiro : IBGE, v.3, 1989.
- 9 DE PLÁCIDO E SILVA, D. J. Vocabulário jurídico. Rio de Janeiro : Forense, 1984. v.1.
- 10 DIMENSTEIN, Gilberto. A guerra dos meninos : assassinato de menores no Brasil. 3.ed. São Paulo : Brasiliense, 1990.
- 11 FERREIRA, Carla Maria Neves. Trabalho : solução para o menor? Análise Conjuntural, Curitiba : IPARDES, v.9, n.2, p.9-11, fev.1987.
- 12 FONSECA, Claudia. Crianças em circulação. Ciência Hoje, Rio de Janeiro : SBPC, v.11, n.66, p.32-39, set.1990.
- 13 FRANCO, Maria Aparecida Ciavatta. Da assistência educativa à educação assistencializada : um estudo de caracterização e custos de atendimento à crianças pobres de zero a seis anos de idade. Brasília : MEC/INEP, 1988. 137p.

- 14 FREIRE, Paulo. Educadores de rua : uma abordagem crítica: alternativas de atendimento aos meninos de rua. Bogotá : UNICEF, 1989. 32p.
- 15 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Centro Nacional de Recursos Humanos. Estudos básicos dos serviços para crianças de população de baixa renda : análise e sugestões para uma política social da criança e da família pobre. Brasília : IPEA : UNICEF, 1979. 190p.
- 16 LEÃO, Igor Zanoni Constant Carneiro, RAMOS, Luzia do Rocio Pires. Crianças e comunidade. Análise Conjuntural, Curitiba : IPARDES, v.13, n.2, p.5-6, fev.1991.
- 17 MENINAS e meninos. Tempo e Presença, Rio de Janeiro : CEDI, v.13, n.258, p.5-31, jul./ago.1991.
- 18 ROMANO, Santi. Princípios de direito constitucional geral. São Paulo : Ed. Revista dos Tribunais, 1977. 396p.
- 19 SEMINARIO ECUMÊNICO SOBRE OS PROBLEMAS DOS MENORES CARENTES E MARGINALIZADOS E A PARTICIPAÇÃO DAS IGREJAS NA SUA SOLUÇÃO, 1980. São Paulo. Deixai vir a mim os pequeninos. Rio de Janeiro : CEDI, 1982. 55p. (Cadernos do CEDI).
- 20 SEMINARIO SOBRE MENINOS DE RUA, 1988. Curitiba. Anais. Curitiba : BNDES : ASSOMA, 1988. 153p.
- 21 TEIXEIRA, Ib. Crianças : uma tragédia sem choro, nem velas. Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro : FGV, v.44, n.2, p.9-11, fev.1991.
- 22 VIDAS em risco : assassinatos de crianças e adolescentes no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro : Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua : IBASE : USP, 1991. 111p.



GOVERNO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

IPARDES — Fundação Edison Vieira  
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
RUA MAL. HERMES, 999 — FONE (041) 254-8311  
CEP 80530 CURITIBA — PARANÁ